

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

EDITAL 010/2017 – PROPESP/NUPG/UNICENTRO

CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO – MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação, o Departamento de Comunicação e a Coordenação do NEAD/UNICENTRO no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNA PÚBLICO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação, o Departamento de Comunicação Social e a Coordenação do NEAD/UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente, e considerando os editais 003/2017, de abertura de inscrições; 007/2017 – de Prorrogação do prazo de inscrições e 008/2017 de Reabertura do Prazo de inscrições.

Considerando ainda o artigo Art. 20. da **Resolução nº. 12-CEPE/UNICENTRO, de 26 de maio de 2014**, que estabelece que “*cada projeto pedagógico de curso prevê um número mínimo e máximo de vagas por turma e polo*”, e considerando que o número de inscritos ficou abaixo do mínimo necessário para a viabilização financeira do curso.

Torna público o **CANCELAMENTO do Processo Seletivo para alunos**, junto ao curso de **Especialização em Comunicação, Cultura e Inovação**, ofertado na Modalidade a Distância.

1 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Os inscritos e com boletos pagos serão contatados para que informem a conta bancária, e dados

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

pessoais para o ressarcimento da taxa de inscrição;

1.2 Os documentos enviados poderão ser retirados no **SETOR FINANCEIRO – NEAD – SALA 145, BLOCO D**, da Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO, situada à Rua Padre Salvador, 875, Santa Cruz – GUARAPUAVA, PARANÁ, Caixa Postal 730, CEP: 85015-430 pessoalmente ou por meio de procuração no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data de publicação deste edital, após o qual são fragmentados.

1.3 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização.

Guarapuava, 02 de junho de 2017

Professora Dr^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora NEAD/UNICENTRO

Professor Dr. Marcos Ventura Faria
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Professor Dr Francismar Formentão
Coordenador do Curso de Especialização em
Comunicação, Cultura e Inovação

Professor Emiliano Elis Andrade Silva
Chefe do Núcleo de Pós-Graduação – NUPG/UNICEN-
TRO